# SANTA CATARINA ( ESTADO ) PRESIDENTE ( VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR )

MENSAGEM ... 24 DE JULHO DE 1904.

### ESTADO DE SANTA CATHARINA

## MENSAGEM

APRESENTADA AO

### Congresso Representativo do Estado

EM 24 DE JULHO DE 1904

Pelo Vice-Governador

### C. NEL Vidal José de Oliveira Ramos Junior



FLORIANOPOLIS

TYP. DA LIVRARIA MODERNA



ONTINUANDO o Exmo. Sr. Dr. Lauro Severiano Müller a prestar os seus inestimaveis serviços á Republica, no posto espinhosissimo de Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, no qual vai, dia a dia, radicando na opinião nacional a confiança no seu talento e altos dotes de estadista, -cabe-me, ainda uma vez, a honra de apresentar-me aos Representantes do Povo Catharinense para cumprir o dever que impõe-me o salutar preceito consagrado no art. 46 da Constituição do Estado.

Serei muito breve no cumprimento desse dever, porque, tendo exposto na minha primeira Mensagem o programma geral da administração, limitar-me-hei, desta vez, a uma succinta exposição da marcha dos negocios publicos.

Antes, porém, de encetal-a, congratulo-me com o Estado pela vossa reunião em sessão inicial da presente legislatura, promissora dos maiores beneficios para o Povo Catharinense, que, confiando-vos os seus destinos, alenta a convicção de que sabereis manter a sabia e fecunda orientação dos vossos illustres predecessores.

Questões internacionaes.

Graças ao criterio inexcedivel do Sr. Barão do Rio Branco, digno Ministro das Relações Exteriores, acha-se terminada honrosamente a questão do Acre, que ameaçou perturbar a paz e a concordia entre dous paizes sul-americanos.

O Tratado de Petropolis, ao qual se acha ligado tambem o nome do eminente brasileiro dr. Assis Brasil, digno e incansavel cooperador do actual chefe da chancellaria brasileira, foi estudado em todas as suas modalidades com o mais legitimo e nobre interesse e com extraordinaria elevação de vistas pelos nossos mais eruditos parlamentares e por toda a imprensa.

Desses brilhantes debates, do conhecimento exacto dos termos do Tratado, resultou para a opinião nacional a certeza de que o mesmo constitue mais uma importante victoria da diplomacia nacional.

D'ahi essa grande manifestação com que o Brasil, a 21 de Fevereiro, foi dar, em brilhante preito civico, o seu testemumunho de gratidão ao benemerito brasileiro, que, depois de defender os nossos direitos em Washington e Berna, veiu decidir uma das questões mais melindrosas que têm desafiado o esforço da nossa chancellaria.

O vencedor das Missões e do Amapá não podia deixar de ser o vencedor do Acre, reencorporado á nossa nacionalidade.

O nosso Estado fez-se representar na alludida manifestação pelos srs. senador dr. Felippe Schmidt e deputado coronel Eliseu Guilherme.

Felizmente encaminha-se para uma solução amigavel a questão com o Perú.

No dia 12 do corrente os srs. Barão do Rio Branco, nosso Ministro das Relações Exteriores, e Hernan Velarde, Ministro daquella Republica, firmaram um protocollo em que ficou estabelecido o prazo de cinco mezes, para a negociação de um Tratido que determine os limites dos dous paizes.

Durante este prazo, o territorio em litigio terá uma administração mixta brasileira-peruana.

Ficou tambem declarado que é proposito dos dous gover-

nos submetterem o litigio ao juizo de um arbitro, se, findo o referido prazo, não puderem chegar a um accordo definitivo.

Os meus melhores votos são para que a pendencia seja resolvida pacificamente, como convem aos altos interesses de ambos os paizes.

Congratulo-me com o Paiz pela terminação amigavel da nossa antiga questão de limites com a Guyana Ingleza, submettida á decisão S. M. o Rei da Italia, em virtude do Tratado de 6 de Novembro de 1901.

A sentença arbitral, datada de 6 de Junho ultimo, traça a fronteira anglo-brasileira pela linha que, partindo do Monte Jokontirú, segue, na direcção de Leste, o divisor das aguas, até a nascente do Mahú (tambem chamado Yreng), descendo depois pelo curso d'esse rio até a confluencia do Tocotú, subindo por este até a sua nascente, onde faz juncção com a linha de fronteira estabelecida pela declaração annexa ao tratado de arbitramento.

A solução pacifica do velho litigio, constituindo, sem duvida, para todos os brasileiros um motivo de justa satisfação, é ao mesmo tempo um titulo de gloria para o governo da Republica, que acaba de terminar, com honra para a Nação, mais uma das arduas questões de limites que nos legou o passado regimen.

Exposição de S. Luiz.

No dia 30 de Abril, inaugurou-se, em S. Luiz, a grande Exposição Internacional com que a Luiziania commemorou a sua incorporação á União Norte-Americana.

Comprehendendo o alcance desse commettimento, destinado a servir de extraordinario *rendez-vous* ás artes e ás industrias, chamei em minha anterior Mensagem vossa attenção para esse certamen. Secundando os meus desejos, que eram os das classes activas do Estado, pela Lei n. 578, de 24 de Agosto de 1903, concedestes ao governo autorisação para abrir o credito necessario para attender ás despezas com uma exposição preparatoria dos productos destinados a São Luiz.

Em 5 de Agosto nomeei uma commissão composta dos srs, coronel Antonio Pereira da Silva e Oliveira, Carlos Hoepcke, André Wendhausen, dr. Gustavo Lebon Regis, José Arthur Boiteux, coronel Germano Wendhausen, Ernesto Wahl, dr. Joaquim Thiago da Fonseca, capitão João Pedro de Oliveira Carvalho, Egydio Nocetti, João Chrysostomo Corrêa de Mello e Eduardo Horn, á qual incumbi da direcção geral da mesma exposição.

Essa commissão desempenhou-se nobremente do seu encargo, e tendo designado diversas commissões municipaes, viu coroados de bom exito os seus esforços, com a adhesão dos municipios a tão patriotico desideratum.

A 1º de Janeiro tive o prazer de inaugurar, no theatro Alvaro de Carvalho, preparado para tal fim, a Exposição Preparatoria, sendo notavel o numero e a qualidade dos productos expostos,—muitos dos quaes poderão em São Luiz attestar as riquezas naturaes do Estado e o desenvolvimento das suas industrias.

Devo render, nesta occasião, justa homenagem a todos quantos se interessaram pelo bom exito de um emprehendimento ao qual estão ligados importantes interesses.

Aguardo o veredictum do grande Jury, para ver recompensados os esforços dos expositores catharinenses, e conto que muito breve poderemos ir verificando as vantagens do nosso comparecimento á referida Exposição.

Vem a proposito dizer-vos aqui que é digna de todo o apoio a Exposição de productos do Estado e de modernos instrumentos aratorios que a Sociedade de Agricultura Catharinense pretende levar a effeito n'esta capital. Auxiliando esse patriotico tentamen, prestareis um bom serviço ao Estado.

Uma nota triste devo deixar neste logar, como signal do sentimento que todos nós experimentamos.

Apóz dolorosos soffrimentos, que zombaram dos recursos da sciencia e da carinhosa sollicitude da familia e dos amigos, falleceu no dia 14 de Fevereiro, na visinha cidade de S. José, o nosso illustre representante tenente-coronel Francisco Tolentino Vieira de Souza, que, na Camara dos Deputados, conquistou, no decurso de tres legislaturas em que lhe coube o encargo de representar o Estado, as mais justas sympathias, não só por sua esclarecida intelligencia, como tambem por uma extraordinaria affectuosidade e pureza de caracter.

Interpretando os sentimento: do Povo Catharinense, que não regateou manifestações de pezar pelo desapparecimento de tão preclaro cidadão, mandei fazer os funeraes por conta do Estado.

Eleição Federal.

Por decreto de 25 de Março deste anno, designei o dia 3 do corrente para se proceder á eleição para preenchimento da vaga deixada no Congresso Federal, pelo nosso pranteado patricio tenente-coronel Francisco Tolentino Vieira de Souza.

O eleitorado catharinense fez recahir a maioria dos seus suffragios no illustre sr. dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto, que, mais uma vez, pugnará pelos interesses do Estado, honrando a cadeira que com tanta justiça lhe foi confiada.

Telegraphos.

No dia 14 de Fevereiro foi iuaugurada a estação telegraphica da villa de S. Joaquim da Costa da Serra.

Para a realisação desse melhoramento muito concorreram os esforços do sr. dr. Felippe Schmidt, que, quando governador, a elle dedicou especial cuidado.

A villa de Porto Bello e as povoações de Gaspar e Aquidaban foram tambem ligadas á rêde telegraphica, que nestes ultimos tempos tem tido grande desenvolvimento no Estado.

No intuito de conhecer de visu as necessidades do Estado, realisei em Maio do anno passado, como já vos declarei na minha anterior Mensagem, uma excursão ao sul do Estado, inaugurando por essa occasião a estrada do Rio do Rastro.

Excursões ao interior do Estado.

Em Outubro do mesmo anno visitei o norte do Estado, tendo occasião de receber ahi, como anteriormente no sul, as mais eloquentes provas de consideração, que representavam para mim uma inilludivel manifestação de solidariedade á norma agendi que tracei á minha administração, significando ao mesmo tempo uma inequivoca demonstração de confiança no desenvolvimento do nosso Estado, sob o influxo benefico da politica de paz e concordia que caracterisa a actual situação.

Tornando publico o meu reconhecimento, é-me grato assegurar que todos, sem distincção alguma, deram a essas manifestações o cunho da mais requintada gentileza, a que corresponderei, pugnando, cada vez mais, pelo engrandecimento moral e material do Estado.

Questão de limites com o Paraná.

E' com o mais intenso jubilo que congratulo-me com os representantes do Povo Catharinense, pela sabia e justissima decisão proferida, a 6 do corrente, pelo Supremo Tribunal Federal, sobre o nosso velho litigio com o Paraná.

Essa importantissima decisão, que veiu restituir ao nosso querido Estado vastissimos territorios, que sempre lhe pertenceram de direito e que o visinho Estado contestava, sob o fundamento de uma posse contra a qual constantemente protestámos, produziu a mais justa alegria na familia catharinense.

Desde a capital do Estado até o mais humilde povoado, a auspiciosa noticia emocionou profundamente a população, que, possuida de nobre enthusiasmo, acclamou delirantemente o emerito defensor dos direitos de Santa Catharina, Conselheiro Dr. Manoel da Silva Mafra.

Foi uma verdadeira apotheóse, e o venerando cidadão pode estar certo de que em cada coração patricio possue um thesouro de affectos.

O Povo Catharinense deu um testemunho eloquente da sua gratidão pelos inestimaveis serviços do eminente jurisconsulto, que tanto contribuiram para a victoria que acabamos de alcançar, esclarecendo o nosso direito em trabalhso que hão de passará posteridade como attestados do seu muito saber, da sua prodigiosa actividade e do seu intenso amor á terra natal.

Com desvanecimento assignalo que todas essas ruidosas manifestações de regosijo popular, quer nesta capital, quer em toda a parte onde palpita um coração catharinense, tiveram como fundamento não só a legitima satisfação por estar assegurada a integridade do territorio do Estado, mas tambem a que resulta da eliminação do motivo de constantes embora momentaneos attritos entre dous Estados irmãos.

Esta feição das festas com que os Catharinenses celebraram a victoria da causa que com tanto ardor defenderam encheu de alegria o meu coração e merecerá, sem duvida, os applausos do paiz inteiro.

O illustrado advogado do Paraná vae interpor embargos ao accordam do Egregio Tribunal.

Por nossa parte, devemos aguardar com inteira tranquilidade a decisão final do pleito que ha de ser forçosamente conforme ao direito e á justiça, recebendo-a, qualquer que ella seja, com o acatamento que devem todos os brasileiros á mais elevada corporação judiciaria do Paiz.

Transcrevo aqui, como é de meu dever, o protesto que, para salvaguadar os direitos do nosso Estado, o sr. Conselheiro Dr. Manoel da Silva Mafra, na qualidade de seu advogado na questão de limites com o Paraná, publicou contra a opinião manifestada pelo exmo. sr. Presidente da Republica, em sua Mensagem apresentada este anno ao Congresso Nacional, relativamente á administração dos territorios adquiridos em virtude de laudos arbitraes:

#### « A MENSAGEM E O ESTADO DE SANTA CATHARINA

O Exmo. Sr. Presidente da Republica, em sua Mensagem, recommenda ao Congresso Nacional «que se pronuncie sobre o destino dos territorios adquiridos em virtude dos laudos arbitraes a que os nossos litigios internacionaes têm sido submettidos.»

Em duas razões se funda a Mensagem para justificar

aquella recommendação: 1ª, o direito da União «de administrar como seus esses territorios, depois dos arranjos diplomaticos que promoveu, porque, «ao tempo em que foi promulgada a Constituição, não estavam elles sujeitos á jurisdicção e dominio dos Estados»; 2ª, «os sacrificios penosos que lhe têm custado», pesando até agora sobre o Thesouro as despezas com a demarcação dos territorios adquiridos ao sul».

Sem contestar o direito da União de administrar provisoriamente territorios adquiridos por accôrdos diplomaticos,
na qualidade de representante do Governador do Estado de
Santa Catharina, como seu advogado na acção de limites.
proposta contra o do Paraná, não posso deixar de protestar,
data venia, contra a pretenção assim manifestada de serem
administrados pela União, como seus, quaesquer territorios
comprehendidos nos limites legaes de Santa Catharina, isto é,
na zona entre os rios Mampituba, Pelotas ou Uruguay ao sul,
os rios Sahy-Gussú, Negro e Iguassú ao norte, e o PeperyGuassú e Santo Antonio a oeste.

Eram estes os limites constitutivos da *fórma* da Provincia de Santa Catharina, que lhe foi garantida pelo art. 2º da Constituição do Imperio, e que lhe garantem os arts. 1º e 2º da Constituição Federal.

Isto posto, é insustentavel perante a Constituição a recommendação da Mensagem a respeito dos territorios reconhecidos como do dominio do Brasil pelo Presidente dos Estados Unidos, na decisão sobre o conflicto internacional com a Republica Argentina.

E é insustentavel porque, por tal decisão, o Brasil não adquiriu territorio algum.

Para demonstral-o, não é inutil lembrar os termos em que, pelo actual Exmo. Ministro dos Negocios Exteriores, como advogado do Brasil, foi posta a controversia ao arbitro.

#### Disse S. Exa.:

«O Governo brasileiro e o argentino estão concordes quanto ás duas fronteiras do Iguassú e do Uruaguay, mas discordam quanto á determinação dos dous rios que, affluindo para aquelles em direcções divergentes, devem constituir definitivamente a fronteira internacional do territorio intermedio.

O Brasil sustenta que essa fronteira deve ser formada pelo Pepery-Guassú e pelo Santo Anlonio.

A Republica Argentina reclama para limites, desde 1881, dous rios mais orientaes. Até 1888 eram o Chapecó e o Cho-

pim. Nessa data transferiu a sua pretenção do Chopim para o Jangada.»

« A fronteira ha de ser constituida pelos rios que o Brasil ou a Republica Argentina tem designado; e o arbitro será convidado a pronunciar-se por uma das partes, como julgar justo, á vista das razões e documentos que produzirem.

Assim, de accordo com esta estipulação, o Brasil e a Republica Argentina convidarão o Presidente dos Estados Unidos da America a pronunciar-se como arbitro por uma destas duas linhas de limites:

- 1.º A dos rios Pepery-Guassú e Santo Antonio, limite actual do Brasil; ou
- 2.º A dos rios Jangada (Santo Antonio Guassú) e Chapecó (Pequiri-Guassú), limite reclamado pela Republica Argentina.»

(Barão do Rio Branco— Questão de limites com a Argentina. Vol. II. pags. 2 e 4.)

Assim posta a questão, a sentença arbitral decidiu que a fronteira é a dos rios Pepery-Guassú e Santo Antonio, sustentada pelo Brasil, e não a dos rios Jangada e Chapecó, reclamada pela Argentina.

E, «para facilitar a identificação dos dous rios, póde-se accrescentar, diz a sentença, que são os mesmos reconhecidos e designados como fronteiras, com a denominação de Pepery e Santo Antonio, respectivamente, nos annos de 1759 e 1760, pelos commissarios hespanhóes e portuguezes, nomeados para esse fim em virtude do Tratado de Limites de 13 de janeiro de 1750, entre a Hespanha e Portugal, como resulta do relatorio official por elles redigido. (Calvo, Le Droit Inter. Theorique et Pratique, vol. 6° § 357.)

Sustentando-se com toda a procedencia por parte do Brasil o seu dominio e jurisdicção sobre o território a léste do Pepery-Guassú e Santo Antonio, dominio e jurisdicção que o eminente Sr. Barão do Rio Branco, entre outros fundamentos, demonstrou com a occupação, desde 1836—1838, do territorio de Palmas por brasileiros, e com a reclamação e protesto de Santa Catharina, em 1841 e 1844 contra a jurisdicção das autoridades de S. Paulo no Campo de Palmas, «sustentando que todo o territorio a léste do Pepery-Guassú e Santo Antonio lhe pertencia» (Rio Branco cit., pags. 248 e seguintes), é consequente que o laudo arbitral nada mais fez

do que reconhecer pertencentes ao Brasil, desdo 1759, os territorios a leste do Pepery-Guassú e do Santo Antonio.

Pertencendo ao Brasil esses territorios, e sendo corrente que o dominio é por sua natureza irrevogavel, só podendo ser desligado do proprietario por consentimento seu—semel dominus, como pretender-se que taes territorios foram adquiridos por virtude do laudo arbitral, no dizer da Mensagem? Como, se elles jamais sahiram do patrimonio nacional? Como se, pelo contrario, o laudo arbitral declara do Brasil os territorios desde 1759?

A sentença arbitral é manifestamente um acto declaratorio dos direitos do Brasil desde aquella época, e é de direito que as disposições declarativas retrotahem-se ao passado, c, portanto, no caso, aos direitos do Brasil desde 1759.

Orô, a esse tempo não existia a Capitania de S. Paulo, que fora supprimida pela carta régia de 9 de maio de 1748, e só restabelecida em 1764.

E assim o territorio nacional virtualmente reconhecido do Brasil pelo laudo arbitral era o que constituia então a capitania subalterna de Santa Catharina e respectiva ouvidoria, cujos limites de oeste são, desde Tratado de 1750, pelo Pepery-Guassú e Santo Antonio.

Sendo, portanto, do dominio do Estado de Santa Catharina o territorio comprehendido dentro dos seus indicados limites legaes e que não foram adquiridos pelo laudo arbitral, falta absoluta competencia ao Congresso Nacional para autorizar nelles qualquer administração da União, salvo os unicos casos exceptuados aos arts. 3º e 34, n. 10, e 64 da Constituição.

Destruida assim a primeira razão da Mensagem para autorisar aquella administração, a segunda não tem causa juridica.

Fôra até absurdo que as despezas que pesam sobre o Thesouro com a demarcação dos territorios limitrophes do Brasil e da Confederação Argentina pudessem firmar qualquer competencia da União!

Taes despezas são consequencias da attribuição do Presidente da Republica «para estabelecer negociações internacionaes, celebrar ajustes, convenções e tratados ad referendum do Congresso. (Const., art. 48, n. 16, e art. 34, n. 12.)

Taes despezas, portanto, por esta razão só correm por conta da União e no interesse da integridade do territorio nacional.

Resalvo com este protesto os direitos do Estado de Santa Catharina, que advogo perante o egregio Supremo Tribunal Federal, e demonstro a inconstitucionalidade da medida suggerida ao Congresso pelo Exmo. Presidente da Republica, de, nos limites daquelle Estado, constituir qualquer administração da União, salvo nos casos expressamente exceptuados na Constituição.

#### MANOEL DA SILVA MAFRA

Rio, 7 de Maio de 1904.

Poder Judiciario.

O Poder Judiciario, no desempenho de sua elevada missão, tem funccionado regularmente, esforçando-se todos os seus membros em manter os creditos da magistratura do Estado.

Em Fevereiro do corrente anno, procedeu o Superior Tribunal de Justiça á eleição do seu respectivo presidente e vice-presidente, recahindo a maioria dos suffragios nos srs. desembargadores Domingos Pacheco d'Avila e Felisberto Elysio Bezerra Montenegro.

Acham-se actualmente vagas as comarcas de Lages, Campos Novos e Curitybanos.

E' occasião de, ainda uma vez, insistir pela suppressão de algumas comarcas, cuja existencia apenas serve para onerar o Estado, sem que o movimento do fôro compense esse sacrificio.

A vacancia das comarcas acima alludidas offerece opportunidade para essa medida, visto que seria immediata a economia della resultante.

Saude Publica.

Apraz-me declarar-vos que é, em geral, bom o estado sanitario e que nenhuma molestia epidemica desenvolveu-se no Estado, no periodo que decorre da anterior reunião d'este Congresso.

Não obstante continuarem as communicações entre os nossos portos e os do Rio de Janeiro e Porto Alegre onde irrompera a peste bubonica, as nossas condições sanitarias permaneceram inalteradas, tendo ficado o nosso Estado immune de tão terrivel molestia.

No intuito de evitar a invasão do mal, foram tomadas diversas deliberações de accordo com o dr. Inspector de Saude dos Portos, sendo as mais importantes a prohibição de atracarem, nos cáes e trapiches, as embarcações procedentes dos portos infeccionados e a desinfecção das bagagens feita na fortaleza de S. Anna, para onde foram removidos os apparelhos enviados a este governo pelo sr. Ministro do Interior.

No municipio de Joinville deram-se alguns casos de variola, importada do Rio de Janeiro, tendo, porém, a molestia ficado circumscripta a uma só casa, devido ás acertadas providencias que foram tomadas pelas autoridades municipaes.

Cumpre, entretanto, assignalar que, na justa preoccupação de evitar a invasão das molestias epidemicas, deixámos no olvido uma que vae, de modo assustador, fazendo consideravel numero de victimas.

Refiro-me á tuberculose, cujo coefficiente nos registros da mortalidade, figura sempre superior ao das outras molestias, sem que, todavia, o espirito publico fique alarmado; o que parece demonstrar que já nos conformámos com o mal, que, talvez por não ter sido até hoje combatido efficazmente, parecenos inevitavel.

Aos poderes publicos cabe, sem duvida, a iniciativa das medidas necessarias para ir reduzindo a esphera de acção do terrivel morbus; mas é uma verdade que, sem o concurso individual, nada poderão conseguir, porque a base dessas medidas está na hygiene privada. Fallecendo esta, tudo ficará burlado e a acção official tornar-se-á improficua, totalmente inocua.

Ordem Publica.

A ordem publica permanece inalterada, tendo-se apenas a registar, além de alguns crimes individuaes, os disturbios que tiveram logar na villa de Araranguá, onde um grupo de sediciosos procurou desacatar ao Juiz de Direito, impondo-lhe a retirada da comarca.

Sciente do occorrido quando achava-me em excursão no norte do Estado, ordenei que para alli seguisse o Prefeito de

Policia, afim de inquerir dos factos e apurar a responsabilidade dos culpados.

Essa autoridade, após longas pesquizas e preenchidas as formalidades processuaes, pronunciou diversos cidadãos como implicados no movimento sedicioso, tendo, posteriormente, o Superior Tribunal de Justiça annullado o processo, por entender que a competencia que as antigas leis conferiam ao Prefeito de Policia para decretar a pronuncia, é incompativel com o actual regimen e acha-se revogada pela Constituição.

O processo, entretanto, segundo determinação contida no alludido accordam, foi iniciado perante a justiça local e segue o seu curso legal.

Devido ás providencias adoptadas e á acção energica das autoridades locaes, foi dispersada a temivel quadrilha que, de ha muitos annos, trazia em constante sobresalto as populações dos municipios serranos deste Estado e do Rio Grande do Sul.

A quadrilha foi batida no seu proprio covil, na serra do Timbó, resultando da lucta que travou com a escolta, a morte do seu chefe, o já celebre faccinora Antonio Petiço.

O crime de introducção de moeda falsa reproduz-se infelizmente, com frequencia, causando sérios prejuizos á fortuna publica e particular, devido á deficiencia da legislação respectiva que, sem facilitar a acção da autoridade, faz, entretanto, absurdas exigencias para constatação de um delicto como esse, de difficil prova, ordinariamente.

Muitas têm sido as deligencias, infructiferamente feitas para a apprehensão de cedulas falsas, pois os criminosos ficam invariavelmente impunes pelas razões já apontadas.

Os ataques feitos ultimamente pelos selvicolas aos viajan-

tes nas estradas de Blumenau a Curitybanos, Estreito a Lages e Curitybanos ao Rio Negro e cujas deploraveis consequencias deveis conhecer pelas publicações feitas nos jornaes e a que allude o Relatorio do sr. Secretario Geral, devem naturalmente ter robustecido o pensamento de cuidarmos da catechese dos nossos selvagens.

Os meios empregados até hoje para afugental-os da proximidade das estradas e dos logares povoados, não attendem de vez os interesses da segurança dos viajantes, nem garantem a tranquillidade d'aquelles que, afrontando todos os perigos, vão pelo interior das nossas mattas elaborando o nosso progresso material, pelo que torna-se indispensavel promover a civilisação das pequenas tribus de selvagens que ainda existem no Estado.

Como medida necessaria á garantia da ordem publica, sollicito-vos que habiliteis o Poder Executivo a designar, dentre o quadro da magistratura do Estado, um Juiz em commissão para funccionar em qualquer comarca, quando essa providencia se torne necessaria para punição de delictos como o que se deu em Araranguá.

Essa solicitação decorre da decisão do Superior Tribunal de Justiça, a que acima me referi, pois é obvio que o processo por crimes desta natureza não deve ser feito pelas autoridades locaes, quasi sempre directa ou indirectamente envolvidas no movimento subversivo.

Diversos Estados, notadamente o Pará e Bahia, adoptaram a providencia que sollicito e que, conciliando os interesses da sociedade com as restricções institucionaes, garante imparcial averiguação de factos delictuosos que de outro modo não poderão ser punidos.

Tendo sido, a seu pedido, dispensado do cargo de prefeito de policia o sr. dr. Egydio Francisco das Chagas, nomeei para

substituil-o sr. dr. Antonio Gomes Ramagem, juiz de direito da comarca de S. Bento, que assumiu o exercicio em 5 de ievereiro.

A força publica do Estado é insufficiente para attender as multiplas exigencias do serviço, como vós mesmo tendes certamente observado nas localidades em que residis.

O Governo vê-se sempre em difficuldades para attender ás justas reclamações das autoridades encarregadas de velar pela segurança publica, no interior do Estado, porque, reduzido como se acha o Corpo de Segurança, tem-se forçosamente de limitar os destacamentos para attender o serviço na capital que exige um numero regular de praças, não só para o policiamento como para as guardas das repartições publicas e da cadeia, onde existe sempre avultado numero de presos.

Instruccão Publica.

O Governo não tem deixado de attender, como lhe cumpre, a este importantissimo ramo de serviço publico.

Por acto de 27 de Abril ultimo, mandei addicionar ao Regulamento respectivo diversas disposições, estabelecendo o concurso entre os normalistas para o preenchimento das cadeiras das cidades e villas.

Creei algumas escolas e preenchi outras que se achavam vagas.

Tenho-me esforçado para collocar na chefia dos districtos escolares pessoas aptas para o desempenho desse importante cargo.

Todos vós deveis estar convencidos, por conhecimento proprio, da falta de edificios apropriados ao funccionamento das escolas, quer nesta capital, quer nas localidades do interior, onde o ensino é ministrado contra todos os preceitos pedagogicos e prescripções hygienicas, em casas acanhadas sem ar e sem luz.

Urge, portanto, remediar esse mal habilitando o Governo a ir mandando construir, nas cidades pelo menos, predios, nas devidas condições, para a installação dos grupos escolares de que vos fallei na minha primeira Mensagem.

A despeza com esse serviço será bastante attenuada com a consequente economia da verba destinada para aluguel de casas.

Penso que dever-se-ia supprimir a Escola Modelo, creando-se na Escola Normal a cadeira de prendas, cuja professora deveria accumular as funcções de inspectora das alumnas.

Esta medida muito contribuiria para o regular funccionamento e boa disciplina do estabelecimento.

Termina, a 31 de Dezembro do corrente anno, a prorogação dos exames parcellados.

Os males resultantes da dualidade de systemas de exames para a matricula nos institutos de ensino superior, claramente expostos no importante Relatorio apresentado ao sr. Presidente da Republica pelo dr. J. J. Seabra, digno Ministro da Justiça e Negocios Interiores, devem ter patenteado sufficientemente a necessidade de serem abolidos, de uma vez, os malsinados exames parcellados.

E' de esperar, portanto, que não se dê nova prorogação, pelo que espero que habiliteis o Governo a dar ao Gymnasio a organisação do Gymnasio Nacional, afim de poder sollicitar a equiparação, se não preferirdes entregar opportunamente o ensino secundario á iniciativa particular, o que me parece mais conveniente aos interesses do Estado.

A reorganisação do estabelecimento, em ordem a fazer jús á equiparação, avolumaria consideravelmente a despeza, com o seu custeio, não só pela necessidade da creação de novas cadeiras como pela obrigação relativa á fiscalisação.

Releva ainda notar que o Estado não possue predio apropriado para a installação do Gymnasio, pois, como sabeis, aquelle em que actualmente funcciona pertence ao Lyceu de Artes e Officios.

Neste caso, poder-se-ia animar a iniciativa particular com um auxilio razoavel, que teria a vantagem de habilitar o Estado a exercer a indispensavel fiscalisação e a exigir que o estabelecimento que quizesse gozar do auxilio, se organisasse em condições de obter a equiparação ao Gymnasio Nacional. Submetto á vossa esclarecida apreciação estas idéas, convencido de que, estudando o assumpto, com o cuidado que elle merece e como é dos vossos habitos, adoptareis o que fôr mais conveniente aos interesses da sociedade.

Junta Commercial

E' urgente a revisão da legislação relativa á Junta Commercial, afim de serem removidas as causas que têm obstado o seu regular funccionamento.

No Relatorio do operoso sr. Secretario Geral dos Negocios do Estado encontrareis informações completas sobre este assumpto, que está reclamando a attenção do legislador, porque envolve interesses que não devem ser descurados.

Estabelecimentos Pios

Insisto novamente por um assumpto que reclama a vossa attenção: a distribuição das quotas destinadas a estabelecimentos pios.

Muito pequeno serviço prestam no interior do Estado os hospitaes subvencionados, pela multiplicidade desses estabelecimentos.

O Estado, cuja despeza com tão importante ramo do serviço publico não é exigua, e que, exigindo do povo uma regular contribuição para o amparo dos desvalidos e enfermos, deve cumprir o encargo que assumiu—não pode estar a conceder subvenções sem applicação immediata a util.

Vê-se, portanto, que convem centralisar o mais possivel a acção protectora do Estado, afim de poder mais efficazmente attender o fim para que foi creada a contribuição destinada á manutenção de estabelecimentos pios.

Impõe-se como necessidade inadiavel a creação de um asylo de alienados. Entretanto, como não podemos satisfazer assim um dos principaes encargos sociaes, poderemos augmentar a subvenção concedida ao Hospital de Caridade da

Capital, obrigando-se este a crear uma secção destinada ao asylamento dos alienados.

E' esse um assumpto para o qual voltam-se hoje as attenções de todos os governos, não só deante das modernas affirmações da sciencia medico-legal, como em face do constante augmento do numero d'aquelles que são privados do uso da razão.

Ou para asylar os incuraveis, atirados injustamente nos carceres por falta de casa apropriada, ou para curar os que podem ainda gozar da lucidez de espirito e que hoje vagueiam pelas ruas, servindo de objecto ao motejo dos perversos, ou para reclusão dos loucos criminosos, o certo é que tem-se accentuado a necessidade dos governos attenderem efficazmente a esse serviço.

Negocio: Municipaes

Por acto de 13 de Fevereiro do corrente anno, suspendi a execução da Lei n. 20, do Conselho Municipal de Blumenau, na parte em que estabelece a taxa de 20 rs. por volume exportado, por ser contraria á Lei n. 538, de 7 de Outubro de 1902, que vedou aos municipios taxarem, sob qualquer fórma, a exportação.

Por acto de 14 de Abril, tambem do corrente anno, suspendi, igualmente, a Lei n. 12, do Conselho Municipal do Paraty, que estabelece diversas prescripções para o serviço da pesca, por ser esse assumpto da competencia da União, regulamentado pelo Dec. n. 3929, de 20 de Fevereiro de 1901.

Devo, entretanto, por tratar-se de um assumpto de elevada importancia, ponderar que muito embora trate-se de um serviço federal, não pode ser defezo ás municipalidades, como mais directamente interessadas na regularisação da pesca velar pela execução das leis que regem o assumpto em questão, auxiliando, por seus agentes, a acção das autoridades federaes.

E tanto mais necessario é esse auxilio, quando se reconhece que as Capitanias dos Portos não dispoem dos elementos necessarios para fiscalisar devidamente o serviço da pesca. Os agentes locaes, a quem o cit. Dec. confiou o encargo da fiscalisação, não podem dedicar-se a um trabalho que lhes roubará grande parte de tempo, sem a menor compensação pecuniaria. Dahi os abusos que são praticados nos logares em que por agentes municipaes não é feita a fiscalisação, e que dão em resultado o progressivo despovoamento de nossos rios e mares.

A Lei n. 538, de 7 de Outubro de 1902, vedou aos municipios taxarem, sob qualquer forma, a exportação de productos. Succede, porém, que, não podendo taxar a exportação, augmentam os impostos sobre engenhos, cortumes, alambiques e toda a sorte de fabricas. Alguns vão mais longe ainda, tributando exageradamente os negociantes de productos destinados á exportação.

Um dos municipios proximos da Capital, por exemplo, creou o imposto de 500\$000 sobre negociante que comprar ou vender cereaes e todos os productos da industria pastoril. Este imposto é elevado a 800\$000, quando o negociante reside fóra do municipio!

No orçamento do mesmo municipio, figura ainda o imposto de 80\$000 sobre negociantes de bananas.

Um outro cobra 100\$000 por anno pela licença para o commercio de exportação de productos suinos.

Ora, é evidente que tal situação não póde continuar, sem comprometter seriamente o futuro do Estado.

Urge, portanto, adoptar medidas capazes de evitar que o sabio preceito contido na lei acima citada, seja completamente burlado.

O Estado acaba de abrir mão, em favor dos municipios, de uma das melhores fontes de receita—o imposto sobre predios urbanos, como compensação do desfalque que a receita municipal soffreu com a prohibição das taxas sobre a exportação, e a lei respectiva estabeleceu que os predios urbanos continuam isemptos do imposto sobre o capital. Era de espe-

rar, portanto, que os municipios respeitassem, por sua vez, a orbita de acção do Estado em assumpto de tanta relevancia. Isto, porém, não aconteceu; pois, além dos abusos já relatados, devo mencionar que em alguns existe o imposto denominado de fogão ou focular, que incide sobre os predios rusticos sujeitos ao imposto de capital, que devem ficar isemptos de tributos municipaes pela mesma 1azão que os urbanos não podem ser tributados pelo Estado.

O que ahi fica dito demonstra que, cada vez mais, impõese uma perfeita descriminação das rendas estadoaes e municipaes, medida esta de longa data insistentemente reclamada pelos meus antecessores, mas, infelizmante, sempre adiada pelos manejos de mal entendidos interesses locaes.

Apresentando-vos, em seguida, o quadro da receita dos municipios para o exercicio corrente, reporto-me ao que disse sobre a nossa defeituosissima divisão administrativa, na Mensagem que tive a honra de apresentar a este Congresso o anno passado. Elle evidencia ainda mais que municipios existem que mal poderiam constituir districtos de outros.

| MU             | NIC | CIPIOS |   |   | R | eceita orgada<br>cio de | para o exer<br>1904 |
|----------------|-----|--------|---|---|---|-------------------------|---------------------|
| Florianopolis. |     | •      | • | • | • | 158:200                 | -                   |
| Blumenau .     |     | •      | • | • |   | 82:000                  | -                   |
| Joinville      |     | •      | • | • |   | 71:000                  | •                   |
| Laguna         |     | •      |   | • |   | 42:000                  | _                   |
| Itajahy        |     | •      |   | • |   | 32:000                  |                     |
| S. José .      | •   | •      | • | • |   | 30:000                  | -                   |
| Lages          |     | •      |   | • | . | 27:000                  | -                   |
| S. Francisco.  | ,   | •      |   | • | - |                         | 3\$000              |
| Tubarão.       | •   | •      |   | • |   | <del>-</del>            | 0\$000              |
| Palhoça.       | •   | •      |   | • |   | -                       | <b>6\$000</b>       |
| S. Bento       |     | -      |   | • | • |                         | 0\$000              |
| Brusque.       |     | •      |   | • |   |                         | 0\$000              |
| Biguassú       |     | •      | • | • |   |                         | 9 <b>\$</b> 000     |
| Tijucas .      | •   | •      | • | • |   |                         | 0\$000              |
| S. Joaquim     | •   |        | • | • |   |                         | 2\$000              |
| Urussanga      | •   | •      | • | • |   |                         | 2\$000              |
| Campos Novo    | S   | •      |   | • |   |                         | 0\$000              |
| Coritybanos    |     | •      |   | • |   | -                       | 0\$000              |
| Nova Trento    |     | •      |   | • |   | 7:06                    | 4\$270              |
| Araranguá      | •   | •      |   | • |   |                         | 0\$000              |
| Campo Alegre   | ).  | •      | • | • | • | 6:00                    | 00\$000             |
| Porto Bello    |     | •      | • | • | • |                         | £5 <b>\$</b> 000    |
| Imaruhy.       |     | •      | • | • | • | 4:60                    | 7\$000              |
| Paraty .       |     | •      | • | • | • |                         | <b>24\$000</b>      |
| Jaguaruna      |     | •      |   | • | • |                         | 00\$000             |
| Garopaba       |     | •      | • | • | • | 3:22                    | 20\$000             |
| Camboriú (*)   |     |        | • | • |   | ļ                       | \$                  |

<sup>(\*)</sup> Este municipio tem o seu orçamento feito de modo que é impossivel saberse em quanto monta a receita. O respectivo Superintendente informa que é de 6:000\$, porém a despeza autorisada attinge a 2:400\$ apenas, tendo algumas rubricas em \$.

Terras e Colonisação.

Durante o anno de 1903 foram feitas 550 concessões de lotes coloniaes, das quaes apenas 93 não foram acceitas.

Excluidas estas, e tomando-se a média de 1 real por metro quadrado, para base do calculo, temos que o valor dos lotes vendidos monta em 137:100\$000.

209 concessões foram feitas a dinheiro e o restante a prazo, na forma da lei em vigor.

Foram julgadas 21 legitimações de posse, medindo............ 259.133.098,5 metros quadrados.

O movimento immigratorio, em 1903, foi maior do que no anno anterior. Em 1902, a Companhia Hanseatica introduzio 872 immigrantes e 995 em 1903.

Esta Companhia despendeu, no anno passado, com a construcção de estradas, pontes, etc., 74:054\$340.

Na colonia Jaraguá foram localisados 260 colonos, sendo, para esse fim, construidos pelo concessionario 32 kilometros de estrada de rodagem.

Este nucleo tem prosperado depois que a concessão foi transferida ao sr. Domingos R. da Nova Junior.

No Relatorio do sr. Secretario Geral dos Negocios do Estado encontrareis minuciosas informações sobre estes serviços.

Viação e Obras Publicase

Experimento indizivel satisfação annunciando-vos que vai começar, dentro de dous mezes, a construcção do ramal de S. Francisco da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

A companhia concessionaria, á cuja frente acha-se, como sabeis, o illustre profissional Dr. Roxo de Rodrigues, está providenciando para encetar o serviço no referido prazo e com a maior actividade.

O Sr. Ministro da Viação já autorisou o deposito dos capitaes na Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, o que nos dá a certeza da realisação da grandiosa obra, que é uma solida garantia do proximo engrandecimento do nosso querido Estado, em cujo brilhante futuro hoje, mais do que nunca, devemos confiar.

O eminente estadista que occupa, com brilho excepcional, o elevado cargo de Ministro da Viação, e que a todo o momento dá novas provas do seu amor á terra natal, e a patriotica representação catharinense no Congresso Nacional acabam de adquirir mais um titulo á nossa gratidão, com os esforços que fizeram para dotar o Estado de um melhoramento que será um dos mais importantes factores da sua prosperidade.

Estão bastante adiantados os estudos definitivos do prolongamento da E. de Ferro D. Thereza Christina, ao porto de Massiambú, confiados pelo sr. Ministro da Viação á reconhecida competencia do distincto engenheiro Marcellino Ramos.

Proseguem sob a direcção do dr. Alvaro Rodovalho, director desta ferro-via, os estudos para o ramal de Araranguá e a reconstrucção do trecho entre Orleans e Minas.

Continúo a ter fundadas esperanças na concessão das duas grandes vias ferreas—Norte-Sul e Oeste de Santa Catharina. feita ao sr. Henrique Schüller, que seguio para os Estados Unidos ha mezes, com o fim de negociar a encorporação de uma companhia que tome o encargo de realisar a momentosa empreza.

Pelas informações que me foram gentilmente prestadas pelos illustres engenheiros Augusto Fausto de Souza e Polydoro Olavo de Santiago, posso assegurar-vos que são assaz animadores os resultados dos trabalhos que se estão realisando na barra da Laguna, cujo melhoramento parece fóra de duvida.

O plano adoptado pelo governo da União e cuja execução foi, mui acertadamente, confiada á reconhecida competencia d'aquelles dous distinctos profissionaes, visa transformar a trajectoria curva que actualmente seguem as correntes no fluxo e refluxo da maré, em trajectoria recta, de modo que as aguas transponham o banco da barra, na mesma direcção com que o rio Tubarão se lança na bahia.

Para esse fim, feitos os trabalhos geodesicos e hydrographicos indispensaveis, iniciou-se, em Julho do anno passado, a construcção da muralha denominada guia corrente, que assenta em alicerces de colchões de fachina, que attingiram

ao numero de 49, tendo cada um e comprimento de 15 metros sobre a largura de 5, ou uma superficie de 75 metros quadrados.

Este guia corrente tem uma extensão de 480 metros, oscillando entre a altura minima de um metro á maxima de 8, tendo na base a secção variavel de 5 a 17 metros e a constante de 3 metros ao nivel superior das aguas.

D'esses 480 metros, 250 estão de todo construidos desde a base ao nivel superior acima da baixa mar, e os 230 restantes acham-se construidos até meia agua.

Como complemento do guia corrente, iniciou-se a aberura de um canal no pontal da barra com a extensão de 230 metros, dos quaes 60 já estão cavados e cerca de 120 foram levados pelas erosões produzidas na occasião da grande cheia do rio Tubarão, em Dezembro do anno passado.

Depois de concluido, este canal deverá oscillar entre 5 a 6 metros de fundo com a largura minima de 15 metros.

Nota-se já sensivel modificação no banco da barra, no qual está verificada uma erosão nunca inferior a  $1^m$ ,50, que corresponde a igual augmento de fundo nesse ponto.

Deve-se esse effeito, de bom presagio, ao accrescimo de força mechanica que têm adquirido as correntes na vasante da maré, as quaes, tolhidas agora na sua expansão anterior por sobre uma superficie assaz consideravel para tomarem regimen entre as cabeças dos dous actuaes lances do guia corrente, são forçadas a abrirem caminho por um vão de muito menor secção, o que, augmentando-lhe a impetuosidade, obriga-as a uma direcção mais recta para o banco, que, por este modo, vae aprofundando no sentido do seu extremo-sul.

É tão notorio o augmento de fundo sobre o banco, que navios de 12 palmos de calado entram e sahem sem que sejam obrigados, como antes, a demoras mais ou menos prolongadas por falta d'agua na barra.

A construcção da estrada de rodagem do Estreito a Lages continúa com a possivel actividade.

Construiram-se mais 21 kilometros, a contar do ponto onde a encontrei ao assumir a administração do Estado.

Nos 91 kilometros anteriormente construidos, fizeram-se muitos reparos e melhoramentos, sendo dignos de referencia: a mudança da estrada no Morro de Santo Amaro e em dous outros pontos, obedecendo a um traçado mais vantajoso; a reconstrucção de algumas pontes e boeiros; e os extensos aterros feitos no trecho entre a Palhoça e Santo Amaro.

A estrada do Rio do Rasto foi bastante prejudicada pelas grandes chuvas que cahiram em fins do anno passado.

Os concertos na serra foram feitos por conta do empreiteiro Julio Boppré, que se havia responsabilisado pela conservação da estrada nesta parte, durante dous annos.

No trecho construido por administração, além dos reparos nos logares arruinados, foram feitos muitos boeiros, de que carecia a estrada neste ponto.

A estrada D. Francisca, por sua importancia commercial, mereceu sempre, do meu governo, a mais desvelada attenção.

Logo que assumi a administração do Estado, mandei o auxiliar technico da Directoria das Obras Publicas, engenheiro Henrique Krohberger, examinar a alludida estrada em toda a sua extensão, afim de informar o governo das suas condições, e dirigir, por algum tempo, o serviço de conservação para encaminhal-o do modo mais conveniente.

No anno cerrente, apezar de ter sido a estrada encorporada á rêde estrategica da União, mandei continuar a conservação, por conta do Estado, até que o Ministerio da Guerra d'ella tome conta; sendo que foi preciso, nos dous primeiros mezes do anno, gastar a importancia de vinte contos de réis, para restabelecer o transito interrompido em virtude das abundantes chuvas do fim de anno passado.

Creio que, assim procedendo, attendi os interesses do Estado e, particularmente, da zona servida por essa importante via de communicação.

O governo da União designou o engenheiro militar Emilio de Azevedo, para orçar a despeza com a conservação da estrada.

Nas estradas de Blumenau a Curitybanos e do Estreito a Lages, na parte comprehendida entre a colonia de Santa Thereza e os campos do Figueiredo, mandei fazer o necessario desmattamento e diversos outros concertos.

A estrada que vai á ex-colonia Angelina, foi melhorada em quasi toda a sua extensão.

Vae bastante adiantada a construcção da ponte do Garcia, na cidade de Blumenau, sob a direcção do engenheiro Krohberger. Para esta obra a municipalidade de Blumenau concorreu com um terço do seu custo.

Attendendo á necessidade de completar a ligação do norte do Estado a esta capital, por estrada de rodagem, encarreguei o engenheiro Virgilio Silva de fazer os estudos da estrada de Biguassú a Tijucas, cuja construcção será feita pelos colonos de Nova Trento, devedores ao Estado, que, por este modo, pagarão o valor dos seus lotes.

Com o cidadão Henrique Reuter contractei a construcção de uma estrada para cargueiros, ligando o municipio de Blumenau á estrada do Estreito a Lages, nos campos do Figueiredo.

O contractante receberá, em pagamento, as terras marginaes á estrada, evendo colonisal-as no praso de quatro annos.

São patentes as vantagens deste contracto, que attende, ao mesmo tempo, a dous importantissimos serviços— o de viação e o de colonisação.

Dentro de poucos dias devem ficar terminadas as obras de reconstrucção do proprio estadoal onde funcciona o Thesouro, que ficará agora perfeitamente installado devido á completa transformação por que passou o edificio.

Importantes reparos foram feitos no Quartel do Corpo de Segurança, sendo substituido por completo o madeiramento do tecto, e na Cadeia Publica, onde se fez a substituição do ladrilho de tijollos, que se achava bastante damnificado, por sólo cimentado.

No Palacio do Governo, no edificio onde funcciona a Escola Normal e no Theatro Alvaro de Carvalho foram feitas diversas obras indispensaveis.

Na cadeia da cidade da Laguna, que achava-se em pessimo estado, fizeram-se tambem os necessarios reparos.

Diversos outros serviços constam do quadro seguinte, que mostra descriminadamente as obras realisadas no anno de 1903, e o custo de cada uma.

Quadro das despezas effectuadas com obras publicas, durante o anno de 1903

| 1  | Palacio do Governo               |             | 1:992\$810                |
|----|----------------------------------|-------------|---------------------------|
| 2  | Theatro Alvaro de Carvalho .     |             | 951\$600                  |
| 3  | Cadeia da Laguna                 |             | 1:996\$650                |
| 4  | Escola Normal e Gymnasio         |             | 1:305\$840                |
| 5  | Bibliotheca Publica              |             | 262 <b>\$</b> 00 <b>0</b> |
| 6  | Corpo de Segurança e Cadeia.     |             | 1:780\$602                |
| 7  | Estrada de Lages, construcção.   | 73:821\$330 |                           |
|    | » » conservação.                 | 8:282\$470  |                           |
|    | Ordenado e diarias ao Agrimen-   |             |                           |
|    | sor encarregado das obras        | 4:108\$000  | 86:211\$800               |
| 8  | Estrada Blumenau-Coritybanos.    |             | 810\$000                  |
| 9  | Estrada do Rio do Rasto, inclu-  |             |                           |
|    | sive prestação do contracto Bop- |             |                           |
|    | pré                              |             | 16:386\$450               |
| 10 | Estrada 1º Braço do Norte, Luiz- |             |                           |
|    | Alves                            |             | 4:383\$350                |
| 11 | Estrada D. Francisca             |             | 47:749\$330               |
| 12 | Estrada do Figueiredo            |             | 500\$000                  |
| 13 | Estrada de Curitybanos ao Rio    |             |                           |
|    | Negro                            |             | 1:500\$000                |
| 14 | Estrada da Praia Comprida a      |             |                           |
|    | Angelina                         |             | 2:700\$000                |

| 15 Ponte do Garcia, em 1<br>3 prestações        | 6:000\$000                    |
|---|-------------------------------|
| 16 Ponte do Cedro, em                           |                               |
| 17 Auxilio para a ponte<br>Itajahy-Mirim, em Br | sobre o rio cusque 2:000\$000 |
| 18 Praticagem da barra e guá                    | 797@500                       |
| 19 Pequenas obras e c                           |                               |
| diarias do Director<br>technico da Directoria   | 4 000 000                     |

Terminando, direi que sinto verdadeira satisfação registrando que, não obstante a exiguidade da verba destinada para obras publicas, teve relativa actividade esse importante ramo de serviço publico, graças ás economias realisadas em outras verbas de despeza.

Mineração

Solicito a vossa attenção para a necessidade de uma lei sobre a mineração, que póde ser tambem, entre nós, um importantissimo elemento de prosperidade.

Para que se possa iniciar uma proveitosa exploração das riquezas naturaes do Estado, é preciso libertar a iniciativa particular dos obices e entraves oppostos por privilegios absurdos, pondo-a, ao mesmo tempo, ao abrigo das sorprezas em materia de tributação, quer por parte do Estado, quer dos Municipios.

Sem contar com certas garantias e mesmo com alguma protecção do Estado, ninguem arriscará os seus capitaes em emprezas de resultados demorados e muitas vezes incertos como soem ser todas as que dizem respeito á exploração dos mineraes.

O governo da Bahia apresentou ao Congresso do Estado uma proposta de lei, que mereceu os mais valiosos elogios da imprensa nacional e de importantes folhas estrangeiras.

O Estado de Minas Geraes já possue sobre tão importante assumpto uma sabia legislação.

Estação Agronomica

E' inadiavel a mudança da Estação Agronomica de Blu-

menau para ponto mais conveniente, nos arredores desta Capital.

A experiencia tem demonstrado que no logar onde está collocada, não poderá satisfazor os fins para que foi creada.

Feita a transferencia, o actual estabelecimento poderá continuar como campo de demonstração, para servir o Norte do Estado, devendo crear-se mais dous, um no Sul e outro na Região Serrana.

Este assumpto parece-me assás digno de vossa attenção, pois as providencias que lembro muito poderão contribuir para o incremento da nossa agricultura.

Situação Economica.

A prolongada crise economica que tem affligido o paiz inteiro, affectando extraordinariamente os seus elementos de riqueza, continúa entre nós a embaraçar a expansão das forças productoras.

O preço dos productos, não remunerando vantajosamente o trabalho, mata o estimulo e entorpece a actividade das classes laboriosas.

Não obstante, a situação economica offerece seguros elementos para firmar a confiança no futuro do Estado, pois, como podeis vêr pelo quadro que segue, ao passo que decresceu a exportação de alguns productos, augmentou consideravelmente a de outros, revelando assim a pujança da nossa capacidade productora e os elementos de resistencia que nos offerece a variedade da producção.

Usando da autorisação conferida ao Poder Executivo pela lei n. 550, de 1902, reduzi as taxas sobre a exportação da banana e da banha, e entendo que ha necessidade de reduzir outras, o que não fiz para não desequilibrar o orçamento.

Esse importantissimo assumpto impõe-se ao vosso estudo.

A industria agricola, base principal da nossa riqueza, reclama bem ponderadas medidas de protecção, que auxiliem a iniciativa particular a dar novo vigor á actividade productora.

As medidas que, a meu ver, mais podem contribuir para esse fim são: a reducção gradual dos direitos de exportação, especialmente dos que incidem sobre productos cujos similares gozam de isempção, ou pagam taxas reduzidissimas em outros Estados; o ensino profissional pratico, encaminhado especialmente no sentido de demonstrar aos agricultores as vantagens da applicação de modernos methodos da cultura e de apparelhos aperfeiçoados, que tornam a producção mais facil e por isso mesmo mais barata; a introducção de reproductores para o melhoramento das raças de gado existentes, pois é sabido que a industria pecuaria tem grande valor como auxiliar da agricola; a instituição de premios para estimular a producção e o aperfeiçoamento dos productos e do modo de acondicionalos, o que é de muita importancia para alcançarem vantajosa collocação nos mercados consumidores; a propaganda para o alargamento do consumo de alguns dos nossos productos, especialmente o matte; e, finalmente, a boa conservação das vias de communicação existentes e a construcção de novas.

Uma outra providencia urgentissima e de grande alcance para o incremento da nossa agricultura é a que diz respeito á facilidade de transporte para os mercados consumidores. A navegação costeira, como é feita actualmente, não satizfaz as necessidades do commercio exportador, já pela irregularidade e incerteza das viagens, já pelo diminuto numero de

#### Quadro demonstrativo da exportação do Estado de Santa Catharina

| Principaes productos de     | UNIDADE | ]          | 1894           | j          | 1895                         | 1896       |                           |  |
|-----------------------------|---------|------------|----------------|------------|------------------------------|------------|---------------------------|--|
| exportação                  | i s     | Quantidade | Valor official | Quantidade | Valor official               | Quantidade | Valor official            |  |
| Aguardente                  | litro   | 301.597    | 95:724\$400    | 476.632    | 83:760\$860                  | 423.137    | 57:062\$920               |  |
| Arroz                       | kilo    | 1.390.175  | 255:574\$500   | 1.729.492  | 279:901\$400                 | 925.376    | 206:167 <b>\$</b> 160     |  |
| Assucar                     | kilo    | 297.945    | 87:566\$100    | 533.700    | 96:070\$800                  | 2.498.125  | 441:706\$650              |  |
|                             | cacho   | 78.313     | 28:676\$680    | 112.273    | 43:595\$360                  | 270.189    | 81:619 <b>\$</b> 760      |  |
| Café                        | kilo    | 184.759    | 207:686\$000   | 307.668    | 501:133\$600                 | I I        | 451:742\$300              |  |
| Charutos                    | cento   | 57.871     | 76:928\$000    | 57.017     | 75:051\$500                  | 46.210     | <b>68:672<b>\$</b>000</b> |  |
| Couros de bois              | kilo    | 123.494    | 73:457\$400    | 121.524    |                              |            | 58:035 <b>\$2</b> 80      |  |
| Farinha de mandioca.        | kilo    | 6.721.257  | 1.016:422\$160 | 7.742.519  | 818:472\$330                 | 11.780.779 | 761:740 <b>\$</b> 559     |  |
| Feijão                      | kilo    | 1.120.665  | 164:363\$326   | 1.714.542  | 203:263\$597                 | 1.937.804  | 393:927 <b>\$</b> 450     |  |
| Fumo em corda e em folha .  | kilo    | 10.755     | 3:582\$000     | 9.017      | 6:625\$000                   | 7.338      | 4:886\$800                |  |
| Madeira serrada             | duzia   | 42.633     | 413:882\$565   | 46.490     | 442:616\$247                 | 55.356     | 604:609\$739              |  |
| Manteiga                    | kilo    | 158.094    | 327:810\$400   | 190.289    | 368:123\$800                 | 403.629    | 722:129\$400              |  |
|                             | kilo    | 3.304.995  | 1.331:010\$580 | 3.439.525  | <b>1.513:245<b>\$</b>000</b> | 3.685.706  | .333:851\$900             |  |
|                             |         | 3.720.703  | 331:333\$970   | 1.800.418  | 93:595 <b>\$</b> 945         | 1.425.934  | 115:256\$256              |  |
| Ovos                        | .'duzia | 100.445    | 39:355\$480    | 170.647    | 72:315\$000                  | 170.371    | 88:766                    |  |
| Pelue em conserva e camarõe | kilo    | 45,461     | 16:402\$220    | 32.596     | 13:648\$950                  | 60.480     | 19:781 800                |  |
|                             | kilo    | 246.200    | <u>.</u> .     |            | 57:259\$200                  | 1.027.850  | 92:895\$490               |  |
|                             | ki'o    |            |                | 113.300    | 38:068\$000                  | 378.521    | 130:6436900               |  |
| <u> </u>                    | , xilo  | 386.452    | 255:146\$295   | 654.504    | 346:920\$060                 | 1.006.638  | 536:7138680               |  |
|                             | kilo    | 104.120    | <del>-</del>   |            | 122:779\$100                 | 154.835    | 165:537\$800              |  |
|                             | kilo    | 5.154      |                | I I        | <u>.</u>                     | 1          | 72:751\$880               |  |

| Principaes productos de               | UNIDADE | 1                 | 897            | 1          | 898            | 1899       |                         |  |
|---------------------------------------|---------|-------------------|----------------|------------|----------------|------------|-------------------------|--|
| exportação<br>                        | įŠ      | Quantidade        | Valor official | Quantidade | Valor official | Quantidade | Valor official          |  |
| Aguardente                            | litro   | 948,446           | 152:486\$077   | 1.302.192  | 236:225\$589   | 724.306    | 265;910\$300            |  |
| Arroz                                 | .kilo   | 871.663           | 195:401\$300   | 1.334.980  | 421:156\$300   | 1.127.098  | 370:693\$200            |  |
| Assucar                               | kilo    | 4.442.106         | 941:728\$280   | 3.277.772  | 864:781\$420   | 2.296.636  | 822:861\$840            |  |
| Bananas                               | cacho   | 411.896           | 195:272\$440   | 400.189    | 145:201\$400   | 577.268    | 232:876\$200            |  |
| Dafé                                  | .kilo   | 977.020           | 769:617\$510   | 407.849    | 421:617\$920   | 325.946    | 230:562 <b>\$200</b>    |  |
|                                       | .cento  | 37.644            | 37:644\$000    | 56.355     | 47:455\$000    | 40.619     | 49:871\$600             |  |
| Couros de bois                        | .kilo   | 136.388           | 147:265\$500   | 168.606    | 203:620\$270   | 30.479     | 36:301\$500             |  |
| <sup>r</sup> arinha de mandioca       | kilo    | <b>14.769.805</b> | 1.099:231\$270 | 15.006.452 | 1.979:982\$813 | 7.904.807  | 1.826:154 <b>\$</b> 810 |  |
| Teijão                                | kilo    | 2.573.933         | 817:380\$000   | 2.713,965  | 817:021\$600   | 3.221.922  | 361:755\$426            |  |
|                                       | kilo    | 35.646            | 17:865\$500    | 72.071     | 31:306\$400    | 103.684    | 54:011\$800             |  |
| ladeira serrada 🔒 .                   | duzia   | 50.785            | 500:312\$432   | 57.903     | 509:182\$778   | 36.183     | 507:665\$621            |  |
| Ianteiga                              | kilo    | 257.105           | 517:810\$000   | 298.901    | 650:880\$400   | 401.935    | 1.216:067 <b>\$05</b> 0 |  |
|                                       | kilo    | 4.091.256         | 2.045:601\$000 | 4.089.936  | 2.043:778\$500 | 4.380.722  | 2.188:761 <b>\$000</b>  |  |
|                                       | kilo    | 1.403.889         | 107:285\$320   | 736.510    | 74:140\$220    | 1.291.227  | 154:609\$210            |  |
| vos                                   | duzia   | 164.936           | 96:039\$940    | 115.878    | 64:343\$400    | 88.517     | 54:516\$500             |  |
| eixe em conserva e camarões<br>seccos | kilo    | 56.449            | 23:648\$630    | 39.174     | 18:780\$400    | 31.661     | 15:704\$600             |  |
| olvilho                               | kilo    | 475.219           | 51:657\$650    | 525.511    | 79:887\$270    | 402.006    | 118:921\$800            |  |
|                                       | kilo    | 735.105           | 251:560\$675   | 903.257    | 310:354\$950   | 997.809    | 350:289\$600            |  |
| roductos suinos                       | kilo    | 985.436           | 561:588\$200   | 822.133    | 669:916\$900   |            | 524:405\$360            |  |
| óla                                   | kilo    | 160.231           | 175:660\$800   | 183.064    | 203:3148000    |            | 307:355\$100            |  |
| apioca                                | kilo    | 64.821            | 8:771 \$360    | 73.494     | 11:759\$040    | 37.606     | 13:024\$000.            |  |

•

| Principaes productos de                | UNIDADE | 1          | 900            |            | 1901                          | 1902       |                      | 1908       |                        |
|--|---------|------------|----------------|------------|-------------------------------|------------|----------------------|------------|------------------------|
| exportação                             | S       | Quantidade | Valor official | Quantidade | Valor official                | Quantidade | Valor official       | Quantidade | Valor official         |
| Aguardente                             | litro   | 268.791    | 48:352\$450    | 319.630    | 33:981\$540                   |            | 42:085\$990          |            | 78:819\$400            |
|  | kilo    | 796.339    | 204:538\$290   | 302.249    | 99:133\$720                   | 729.455    | 157:990\$100         |            | 190:490\$640           |
|  | kilo    | 1.659.042  | 369:065\$864   |            | 473:091\$820                  | 5.289.916  | 499:431\$760         |            | 698:552\$146           |
|  | cacho   |            | 126:420\$540   |            | 173:474\$170                  |            | 229:539\$080         |            | 144:065\$860           |
|  | kilo    | 156.340    | 122:753\$600   |            | 404:3302080                   |            | 510:713\$800         |            | 234:027\$500           |
|  | cento   | ا مصما     | 46:999\$800    |            | 28:985\$000                   |            | 37:438\$600          | 14.508     | 15:2038000             |
| _                                      | kilo    | 46.109     | 53:887\$200    |            | 87:750\$200                   |            | 99:955 <b>\$4</b> 00 | 137.404    | 98:716 <b>\$</b> 560   |
| Farinha de mandioca                    |         |            | 1.123:088\$788 | I I        |                               |            | 246:882\$807         | 6.519.246  | 313:713 <b>\$2</b> 58  |
|  | kilo    | 853.736    | 113:372\$830   |            |                               | 2.388.298  | 233:501\$830         |            | 351:103\$600           |
|  | •       | 197.810    | :: :           |            | 184:069\$400                  |            | 135:728\$000         |            | 124:9538000            |
|  | kilo    |            | 304:819\$238   |            |                               |            | 312:506\$047         |            | 287:0348500            |
|  | duzia   |            |                |            | _ ;;                          | امصمييا    | 847:294\$000         |            | 785:040\$500           |
|  | kilo    | 409.570    |                |            |                               | 5 045 318  |                      |            | 1.428:257 <b>\$250</b> |
|  |         |            | 2.309:244\$900 |            | 1.922:074,500<br>115:026\$170 | 1 070 607  | 75:591\$074          | 228.985    | 9:593 <b>\$</b> 178    |
| _                                      |         | 1.814.996  |                |            |                               |            | 33:937\$890          |            | 32:743 <b>\$</b> 720   |
| Ovos                                   | duzia   |            |                |            | 30:933\$600                   |            | 14:815\$100          |            | 19:818 <b>\$</b> 000   |
| Peixe em conserva e camarões<br>seccos |         | 82,363     | ••             |            | 15:817\$900                   |            |                      |            | 20:186\$338            |
| Polvilho                               | kilo    | 419.251    | 66:503\$300    |            | 36:751\$780                   |            | 53:087\$490          | l i        |                        |
| Pregos                                 | kilo    | 967.035    | 438:820\$950   |            | 242;902\$660                  |            | 350:943\$950         |            | 348:550\$150           |
|  | kilo    | 762.006    | 433:409\$660   |            | 572:153\$390                  |            | 955:978\$908         |            | 789:739\$375           |
| Sóla                                   | kilo    | 202.346    | 313:616\$000   | 193.213    | 227;479\$700                  |            | 207:499\$968         |            | 194:419\$060           |
|  | kilo    | 91.283     | 28:983\$100    | 190.197    | 42:187\$400                   | 30.961     | 3:994\$400           | 14.499     | 1:499 <b>\$</b> 933    |

•

•

.

vapores que tocam nos portos do Estado com praça para receber carga.

A estas difficuldades que por si sós bastam para crear serios embaraços ao desenvolvimento da nossa exportação, acrescente-se a elevação e injusta desigualdade dos fretes, em relação a outros portos mais distantes dos mercados e ter-se-ha uma idéa exacta da situação afflictiva do nosso commercio exportador.

Ao governo federal cabe providenciar sobre este ponto, e do seu patriotismo devemos esperar uma prompta solução para o problema que é, sem duvida, digno da sua esclarecida attenção.

Fiscalisação das Rendas.

A arrecadação das rendas publicas tem sido objecto de constante preoccupação do Governo.

Estou convencido de que com uma severa fiscalisação conseguiremos augmentar consideravelmente a receita do Estado.

E' bem de vêr que a administração terá de luctar com serias difficuldades, para conseguir esse desideratum, dadas as condições da nossa costa, que offerece francas sahidas em differentes pontos, e a grande extensão das nossas fronteiras.

Cumpre, entretanto, não desanimar, maximé quando já se vão fazendo sentir os resultados das providencias tomadas nesse proposito.

A fiscalisação das repartições arrecadadoras, iniciada na patriotica e fecunda administração do honrado dr. Felippe Sehmidt, continúa a ser feita com o maior cuidado pelo zeloso e activo funccionario encarregado desse importante serviço.

Na Sub-Directoria de Rendas do Thesouro do Estado, onde mandei fazer rigoroso exame, foram descobertas graves irregularidades, pelo que ordenei a suspensão immediata do respectivo Sub-Director.

Continuando o trabalho de fiscalisação, sob a intelligente direcção do honrado Director do Thesouro, verificou-se, pelo confronto da escripturação da repartição com os dados, prompta e gentilmente cedidos pela Alfandega desta capital, pelas Agencias de vapores, pelos Consulados dos paizes que importam productos do Estado e por diversas casas exportadoras, que o sub-director Propicio Octaviano Seára fraudava a fazenda estadoal, sonegando despachos de mercadorias exportadas e apropriando-se da importancia dos impostos pagos.

Sabendo que o fiscal achava-se de posse das provas do crime, o referido Sub-Director confessou-o em officio dirigido ao Director do Thesouro, na esperança, que ficou patente, de mover a compaixão dos que lhe deviam tomar contas.

Apurada a responsabilidade do funccionario infiel, foi requisitada a sua prisão administrativa, que não effectuou-se por se haver elle evadido, em vista do que exonerei-o, a bem do serviço publico, do cargo que exercia, mandando remetter á autoridade judiciaria competente todos os documentos relativos ao facto, afim de ser iniciado o processo por crime de peculato.

Promoveu-se, ao mesmo tempo, o sequestro do immovel dado em fiança e de outros bens do responsavel para garantia da fazenda.

O processo segue os seus termos.

A importancia desviada, por meio do descaminho de despachos de exportação, monta a 24:839\$227, tendo-se verificado mais a existencia de um desfalque de 1:024\$300, na caixa de estampilhas.

Além do Sub-Director foram exonerados um segundo escripturario e tres guardas, por ter ficado patente a absoluta falta de zelo no cumprimento dos deveres dos cargos que exerciam.

Situação financeira

| proveniente de movimento de fundos, do saldo do exercicio anterior, de quantias em mão de responsaveis e do producto de taxas arrecadadas em virtude de leis especiaes, com destino determinado, veri- |                      |
|--|----------------------|
| fica-se que a receita orçamentaria pro-  |                      |
| pria do exercicio somma em   | 1.453:576\$104       |
| Que se decompõe do seguinte modo:  |                      |
| Renda ordinaria  | 1.142:712\$852       |
| Renda extraordinaria   | 88:659\$018          |
| Renda especial   | 222:204\$234         |
|  | $1.453:576 \div 104$ |
| Comparada a receita arrecadada com a or-   |                      |
| çada na importancia de   | 1.243:895\$000       |
| vê-se que a arrecadação effectivamente feita   |                      |
| excedeu a previsão orçamentaria em   | 209:681\$104         |
| Para esta maior receita contribuiram as seguintes verbas:  |                      |
| Divida colonial e venda de terras  | 65:249\$998          |
| Direitos de exportação   | 52:204\$960          |
| Multas diversas  | 33:047\$349          |
| Taxas sobre predios urbanos  | 17:198\$670          |
| Imposto do sello estadoal  | 15:956\$912          |
| Imposto sobre industrias e profissões  | 11:861\$700          |
| Taxas arrecadadas em favor dos estabeleci-   |                      |
| mentos pios  | 5:097\$702           |
| Taxas de heranças e legados  | 4:103\$893           |
| Imposto sobre demandas, contractos e leilões   |                      |
| Imposto sobre capital  | 2:301\$000           |
| Patente por venda de bebidas espirituosas .  | 1:112\$500           |
| Imposto sobre carroções  | 700\$000             |
| Indemnisações, restituições, dons gratuitos e  | _                    |
| eventuaes  | 577\$920             |
| Divida activa  | 542\$353             |
| Imposto sobre transmissão de embarcações.  |                      |
|  | 214:106\$371         |

| Apenas produziram menor receita do que bas seguintes:         | a orçada as ver-     |
|---|----------------------|
| Imposto sobre animaes   | 2:249\$000           |
| 5°/o sobre subsidios e vencimentos                            | 1:690\$862           |
| Renda do theatro Alvaro de Carvalho                           | 395\$000             |
| Emolumentos sobre titulos de terras                           | 90\$405              |
| zmoranos sobre atatos de terras                               |                      |
|   | 4:425\$267           |
| Do confronto da receita do exercicio de 1903                  |                      |
| com a do exercicio de 1902, resulta uma                       |                      |
| differença de   | 172:722\$914         |
| em favor daquelle, o que é, sem duvida, um symptoma animador. | -                    |
| _   |                      |
| A despeza realisada no exercicio com os ser-                  |                      |
| viços ordinarios e em virtude de creditos                     |                      |
| extraordinarios abertos pelo governo me-                      |                      |
| diante autorisação legislativa, somma em                      | 1.366:206\$563       |
| e a despeza fixada na lei orçamentaria em                     | 1.243:895\$000       |
| Addicionando-se, porém, a esta despeza fixa-                  |                      |
| da a importancia dos creditos extraordi-                      |                      |
| narios e supplementares, que foi de                           | 66:682\$345          |
| temos que a despeza autorisada monta em                       |                      |
| que, comparada com a realisada, apresenta                     | 1.010.01. φοπο       |
| nesta uma differença para mais de                             | 55:629\$218          |
| Tendo-se, porém, em consideração que a des-                   | 00.020 <b>\$</b> 210 |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·                         |                      |
| peza com obras publicas foi superior á orçada em.             | 105.500@000          |
| •   | 105:580\$000         |
| vê-se que, não obstante aquella differença, que               |                      |
| fica assim explicada, realisou-se ainda con-                  |                      |
| sideravel economia em diversas verbas de                      |                      |
| despezas,como vereis pelo quadro demons-                      |                      |
| trativo annexo ao Relatorio do Director do                    |                      |
| Thesouro.   |                      |
| Addicionando-se á despeza effectivamente pa-                  |                      |
| ga, que foi de  | 1.355:143\$027       |

| a importancia de                              | 111:358\$037         |
|---|----------------------|
| que figura tambem como despeza no balanço     | i                    |
| definitivo do exercicio, assim descrimi-      |                      |
| nada:   |                      |
| Importancia da taxa de 30 réis por volume,    |                      |
| entregue aos municipios de Itajahy e Jo-      |                      |
| inville                                       | 2:863\$181           |
| Porcentagem dos exactores pela arrecadação    |                      |
| da mencionada taxa                            | 802\$856             |
| Porcentagem dos fiscaes de exportação         | 4:546\$248           |
| Importancia lançada em despeza, proveniente   |                      |
| de adjudicação á Fazenda estadoal em          |                      |
| pagamento de saldos                           | 4:046\$718           |
| Movimento de fundos                           | 86:708\$184          |
| Producto da taxa de 30 réis por volume, re-   |                      |
| colhido á caixa de depositos                  | 12:390\$900          |
| Verifica-se que as operações da despeza são   |                      |
| representadas pela somma de                   | 1.466:501\$114       |
| que, comparada com a somma de                 | 1.597:214\$876       |
| a que attingem as operações da receita,       |                      |
| apresenta um saldo de                         | 130:713\$762         |
| que passa para o exercicio corrente.          |                      |
| Confrontando-se a despeza, realisada no exer- |                      |
| cicio, na importancia de                      |                      |
| com a effectivamente paga, que somma em       | 1.355:143\$027       |
| vê-se que o exercicio de 1903 deixou apenas   |                      |
| um compromisso de                             | 11:063 <b>\$53</b> 6 |
| para cuja liquidação deveis consignar verba   | a no orçamento       |
| futuro, si não preferirdes, o que parece-me m | nais conveniente,    |
| auctorisar o governo a liquidal-o pela Caixa  | -                    |
| Como ficou demonstrado, entrámos felizm       | _                    |
| dos saldos, graças á politica de economia qu  |                      |
| adoptámos e á rigorosa fiscalisação das rend  |                      |
| tem sido uma das maiores preoccupações da a   | idministração.       |
|   |                      |

Durante o exercicio le 1903, foram pontual-

| mente pagos os juros da divida consoli-<br>dada, tendo-se, além disso, realisado uma |   |
|--|---|
| amortisação de   | _ |
| Apolices sorteadas em 2 de Janeiro ultimo . 58:500\$000                              |   |
| Importancia de fracções pagas em dinheiro  |   |
|  |   |
| ao emittir-se as apolices  |   |
| Importancia paga em virtude da lei n. 595,   |   |
| de 1903, tambem em dinheiro  |   |
| Assim, ao encerrar-se o exercicio, o passivo do Estado era                           |   |
| representado pelos seguintes algarismos, excluida a divida                           |   |
| proveniente do emprestimo contrahido com a União:                                    |   |
| Apolices inalienaveis emittidas de conformi-   |   |
| dade com a lei n. 268, de 1897, para pa-   |   |
| trimonio dos hospitaes 513:900\$000  |   |
| Importancia a converter em apolices da mes-  |   |
| ma natureza  |   |
| Apolices emittidas em virtude da lei n. 274,   |   |
| de 1897  |   |
| Cheques a converter em apolices da mesma   |   |
| emissão  |   |
| Apolices emittidas de conformidade com as  |   |
| leis ns. 507 e 549 de 1901 e 1902 491:100\$000 -                                     |   |
| Divida inscripta e por inscrever para ser con-                                       |   |
|  |   |
| vertida em apolices, de accordo com as leis citadas                                  |   |
|  |   |
| Divida do exercicio de 1903  |   |
| 1.492:129\$750   |   |

No dia 1º do corrente realizou-se mais um sorteio de apolices, no valor de 60:200\$000, as quaes estão sendo resgatadas.

Attinge a importancia de 232:475\$525 a divida activa do Estado, assim considerada:

Em virtude de autorisação legislativa, abri os seguintes creditos extraordinarios e especiaes:

de 33:857\$337, para a liquidação de contas com o cidadão Antonio Maria Barroso Pereira, ex-contractante do Registro Torrens, cujo decreto vem transcripto na integra em minha anterior Mensagem (convém notar aqui que nesta liquidação levou-se em conta a multa de vinte contos de reis imposta áquelle cidadão pela falta de cumprimento de uma clausula do contracto para a cobrança da divida colonial);

de 3:000\$000, para dar execução á lei n. 578, do anno passado;

de 11:460\$000, autorisado pela lei n. 517 do mesmo anno; de 2:506\$808, para indemnisar diversos colonos, das importancias por elles pagas pela concessão de terras que depois verificou-se serem do dominio particular.

Além destes, o poder executivo foi forçado, pela insufficiente dotação de algumas verbas da lei de fixação da despeza, para 1903, a abrir os seguintes creditos supplementares:

de 694\$800, á rubrica «Ajuda de Custo aos srs. Deputados»;

de 12:000\$000, á consignação para o serviço de alimentação de presos, aluguel de casas para cadeias, vencimentos de carcereiros, etc.;

de 500\$000, á rubrica · Porte de correspondencia»;

de 1:000\$000, á rubrica «Diligencias policiaes»;

de 1:000\$000, á verba «Eventuaes», pela qual foram pagos os vencimentos do fiscal, das repartições de arrecadação e do encarregado da pharmacia do Estado, visto não ter a lei orçamentaria consignado verba para esse fim; e

de 603\$700, para pagamento de gratificações addicionaes, de conformidade com a lei 341, de 1898.

Por acto de 2 de Outubro do anno passado, expedi novo Regulamento para a cobrança do imposto sobre o capital, estabelecendo para base do lançamento a declaração do contribuinte e, subsidiariamente, os documentos existentes nos cartorios e repartições publicas, assim como a verificação procedida pelo exactor, quando fôr necessaria.

O lançamento que deve, em virtude da lei n. 547, de 1902, vigorar por 3 annos, está, sem duvida, ainda muito afastado da realidade, mas é incontestavelmente muito melhor do que os anteriores.

Aqui, como em toda a parte, os impostos directos encontram serias difficuldades na sua arrecadação e não tem sido pequena a lucta que temos sustentado para vencer a repugnancia dos contribuintes, pelo imposto de que me occupo, não obstante ser o mais justo e equitativo de quantos entre nós existem.

A renda proveniente deste imposto, a contar da sua creação, tem sido a seguinte:

| 1896 | • | • | • | • | • | • | •  | • | • | 89:480\$958  |
|------|---|---|---|---|---|---|----|---|---|--------------|
| 1897 | • |   |   |   | • |   | •  | • | • | 101:127\$748 |
| 1898 | • | • |   |   |   |   | •  | • | • | 101:911\$500 |
| 1899 | • | • |   |   |   | • | ٠. | • | • | 120:201\$950 |
| 1900 | • | • | • |   |   |   | •  | • |   | 102:221\$250 |
| 1901 | • | • |   | • | • | • | •  | • |   | 139:359\$950 |
| 1902 |   | • | • |   | • |   | •  |   |   | 136:563\$025 |
| 1903 | • |   |   |   |   |   | •  | • |   | 132:301\$000 |

A receita do 1º trimestre do exercicio corrente, conhecida no Thesouro attinge a somma de 778:499\$541, que representa mais da metade da receita orçada. Estão em dia os pagamentos, quer dos serviços ordinarios do Estado, quer das obras em execução e o Thesouro dispõe, no momento, dos seguintes recursos:

| Na caixa geral                   | 201:308\$916 |
|----------------------------------|--------------|
| Na especial                      | 85:994\$146  |
| Existe ainda na caixa de deposi- |              |
| tos, a importancia de            | 14:250\$871  |

Eis, senhores deputados, em rapidos traços, a exposição fiel do estado dos negocios publicos, e as idéas que julguei conveniente apresentar á vossa esclarecida apreciação.

No Relatorio do sr. Secretario Geral dos Negocios do Estado, competente e dedicado auxiliar da administração, encontrareis mais minuciosos esclarecimentos, que muito vos auxiliarão no desempenho da vossa ardua tarefa.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 24 de Julho de 1904.

Vidal José de Oliveira Ramos Junior

71600